



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**



AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 253/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 18.957/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orçamento e Contabilidade Municipal" para os servidores Francisco Paulo Ferreira e Sebastião Ângelo da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 13 a 17 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.  
CNPJ: 39.451.628/0001-49.  
Procedimento Administrativo nº.18.957/2024

Rio Branco-Acre, 10 de julho de 2024.

**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Fretamento de Aeronave e Passagens Individuais

Item	Contratação de Fretamento de Aeronave e Passagens Individuais	Unid	Qtd	Valor Unitário estimado	Valor Total
01	Fretamento de Aeronave tipo Monomotor: - Capacidade mínima de 06 (seis) passageiros mais 01 (um) tripulante - Trechos MT/CZS/ MT.	UND (IDA e VOLTA)	10		
02	Passagem Individual	UND (IDA)	75		
03	Passagem Individual	UND (VOLTA)	75		



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da contratação? Contratação de empresa especializada no fornecimento Fretamento de Aeronave e Passagens Individuais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

NATUREZA DO BEM

Comum.  Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Haverá prova de qualidade?  Sim. Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).  Não.

O edital exigirá amostra?  Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).  Não.

Haverá garantia do bem?  Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 a 12 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.  Não.

Haverá assistência técnica?  Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.  Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.  Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de contratação  Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.  Dispensa de licitação em razão do valor\*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. \* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.  Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.  Pregão eletrônico.

Critério de julgamento  Menor preço.  Maior desconto.

O orçamento estimado é sigiloso?  Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).  Não.

Critério para a proposta ser aceita A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado\*.

Há itens com participação exclusiva para microempresas e empresa de pequeno porte?  Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).  Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA

Será exigida habilitação técnica?  Sim. Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).  Não.

Qualificações técnicas exigidas  Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).  Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).  Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).  Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).  Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.

Há critério de sustentabilidade?  Sim. Especificar: (Indicar o critério).  Não.

Há riscos a serem assumidos pela contratada?  Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).  Não.

FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Como o bem deve ser entregue?  O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.  A prestação de serviço se dará em sob demanda, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 1 dias de antecedência.

Local e hora da entrega do bem Na sede da contratante – no município de Marechal Thaumaturgo.

Prazo máximo de validade Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

Prazo do contrato  30 dias (pronta entrega).  12 meses.

Haverá possibilidade de prorrogação?  Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.  Não.

Forma de pagamento Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Acre. Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada das seguintes formas: Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

Previsão orçamentária Funcional Programática: 01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Fonte do Recurso: Recursos Próprios. Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Marechal Thaumaturgo, 25 de junho de 2024.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes  
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 253/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 18.957/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orçamento e Contabilidade Municipal" para os servidores Francisco Paulo Ferreira e Sebastião Ângelo da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, nos dias 13 a 17 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB



Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.  
CNPJ: 39.451.628/0001-49.  
Procedimento Administrativo nº.18.957/2024  
Rio Branco-Acre, 10 de julho de 2024.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
MODALIDADE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.03

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DO E-SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [camaratk@gmail.com](mailto:camaratk@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 12h00min do dia 16 de julho de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Tarauacá- Acre, 09 de julho de 2024.

ROSEVANIO DE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 189/2024

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados sobre a abertura do Pregão Presencial SRP N.º 002/2024, Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (Gênero Alimentícios, Limpeza e Expediente), para atender as necessidades da Câmara de Tarauacá, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, para este fim visando atender as demandas da Câmara Municipal do Tarauacá– Acre.

Abertura será dia 25/07/2024 às 11h00min (horário do Acre).

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do Edital serão do dia 11/07/2024 à 24/07/2024, através do endereço eletrônico: [camaratk@gmail.com](mailto:camaratk@gmail.com); <https://www.tarauaca.ac.leg.br> ou na Expedito Pereira de Souza, N° 1.241, Bairro Centro, CEP 69.926-000 – Bujari-AC.

Horário: 8h00min às 13h00min conforme preâmbulo no Edital.

Tarauacá-AC, 08 de julho de 2024.

Laécio Pereira Maciel

Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, comunica aos interessados sobre a abertura do Pregão Presencial SRP N.º 001/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LEVES, UTILITÁRIOS E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS (ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES), PERTENCENTES A FROTA DA CAMARA DE TARAUACA.Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, para este fim visando atender as demandas da Câmara Municipal do Tarauacá– Acre.

Abertura será dia 26/07/2024 às 8h00min (horário do Acre).

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do Edital serão do dia 12/07/2024 à 25/07/2024, através do endereço eletrônico: [camaratk@gmail.com](mailto:camaratk@gmail.com); <https://www.tarauaca.ac.leg.br> ou na Expedito Pereira de Souza, N° 1.241, Bairro Centro, CEP 69.926-000 – Bujari-AC.

Horário: 8h00min às 13h00min conforme preâmbulo no Edital.

Tarauacá-AC, 09 de julho de 2024.

Laécio Pereira Maciel

Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

## ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 097/2024

PREGÃO ELETÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 – SEPLAN - PMA

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal o Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e a empresa, CALURINO FERRAZ MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.413.439/0001-50, Insc. Est. nº 01.000.070/001-85, com sede na Avenida Ceará nº 2657, Don Giocondo – Rio Branco- acre, E-mail: [papgiobo@uol.com.br](mailto:papgiobo@uol.com.br), neste ato representada por seu representante legal, Sr. Calurino Ferraz Miranda inscrito no CPF nº 216.157.722-00, RG nº10242, residente e domiciliado na cidade de rio Branco - Acre, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2023, constante do Processo nº. 032/2023 – SEPLAN/PMA, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO